



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 901, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Altera a denominação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado a denominação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro, criado pela Lei nº 687, de 1º de outubro de 1997, para Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro Sustentável.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 24 de agosto de 2001.


Samuel Zuqui
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
REGISTRADO E PUBLICADO NO
QUADRO MURAL DA P.M.P.
EM 24 / 08 / 01
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO